

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Indicação CMG/2020/011

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, a possibilidade de ser realizado o serviço calçamento da Rua Adjalma Canedo, no Bairro Progresso.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

Atendendo pedidos das moradoras da mencionada rua, senhoras Márcia Amaral e Maria José, refeitos a este Vereador neste mês de fevereiro do corrente ano, reapresentamos a presente proposição para, após aprovação nesta Casa de Leis, ser encaminhada ao Poder Executivo para provável atendimento e execução da administração municipal, pois que, é medida de interesse coletivo.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
05 de fevereiro de 2020

Josiel de Queiroz
Vereador